

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de direito, Proc. 0801271-21-2020, em que são partes requerente: **Banco do Brasil S/A**, requeridos **Antonio Augustinho Queiroz Filho e Antonival Rodrigues Queiroz**, eu Willans Mendes dos Santos, Oficial de Justiça, infra-assinado, efetuei a penhora do bem descrito a seguir: **34 vacas nelore, da cor branca, com 58 meses de idade, avaliadas em 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).**

Logo em seguida passei fazer o respectivo depósito na pessoa do executado Antonio Augustinho Queiroz Filho.

E, para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Certifico ainda que intimei os executados da penhora ora realizada.

Que deixei de efetuar a penhora do abacaxi, ora indicado pelo requerente, em virtude de não existir a quantidade de frutas.

O referido é verdade e dou fé.

São Domingos do Maranhão 16 de fevereiro de 2023.

Willans Mendes dos Santos.
Oficial de Justiça.

Antonio Augustinho Queiroz Filho
Depositário

